



**LEI N.º 464/98.**

(revoga a Lei Municipal n.º 375 de 06 de maio de 1981.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - Fica revogada a Lei n.º 375 de 06 de maio de 1981.

**Artigo 2.º** - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de dezembro de 1998.

Dr. Humberto Manoel Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro  
Secretária do Gabinete